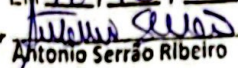




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 114/2022 - CMA.

DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO  
EM 16/12/2022  
  
Antonio Serrão Ribeiro  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 001/2019/CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá,  
usando das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os Vereadores Paulo Ronald França Pereira, Sebastião Baia Santana e Dirceu de Lima Silveira, a viajarem para a Cidade de Macapá-AP, no período de 16 a 18 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos do Legislativo Municipal, junto a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, naquela localidade.

Art. 2º - Conceder a cada Vereador mencionado no artigo anterior, tres diárias de viagem, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 16 de dezembro de 2022.

  
Nilton Paes Cardoso  
Presidente -CMA